

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 044/2019

OBJETOS: 01) REFORMA DO VESTIÁRIO NO PAVIMENTO TÉRREO - PAVILHÃO CENTENÁRIO/ HOSPITAL SANTA CLARA, REFORMA DO VESTIÁRIO NO PAVIMENTO SUBSOLO - HOSPITAL SANTA RITA E REFORMA DA ÁREA DE APOIO - EDIFÍCIO GARAGEM, referente ao Contrato de Repasse Nº 841122/2016 – Processo nº 1036720-53 e 02) EXECUÇÃO DA RAMPA PARA ACESSO DE VEÍCULOS - 9º PAVIMENTO EDIFÍCIO GARAGEM, através de Recurso Próprio da Santa Casa.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Questionamento:

Referente a CC 044/2019, perguntamos:

Documentos relativos à Qualificação Técnica:

Os atestados a serem apresentados poderão ser somente do profissional que será responsável pela obra?

Ex. Profissional responsável pela climatização, poderemos apresentar atestado de uma determinada obra, onde ele foi o responsável técnico por uma empresa diferente da que participará da licitação?

Resposta:

Diante dos questionamentos esclarecemos que, conforme o exposto no item 7.2.3.2 do referido Edital:

“7.2.3.2 Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou no CAU, comprovando que a empresa licitante ou o responsável técnico, executou serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação. A Comprovação da capacitação técnico-profissional, se dará mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação...”

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2020.

